



## REQUERIMENTO Nº001/2026

Autora: Vereadora Minéia Villa

Assunto: Solicita informações acerca da regulamentação e implementação do Conselho Municipal do Idoso e da existência do Fundo Municipal do Idoso.

Senhora Presidente,

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando as seguintes informações:

1. Se já foi editado decreto regulamentando a Lei Municipal nº 021, de 29 de outubro de 1997, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso;
2. Caso ainda não tenha sido regulamentada, informar se há previsão para a edição do referido decreto;
3. Quais providências estão sendo adotadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social para a efetiva implementação e funcionamento do Conselho Municipal do Idoso no município;
4. Se já existe planejamento para a composição e nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso, bem como previsão para o início de suas atividades;
5. Se o Município possui instituído por lei o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;





ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
GABINETE VEREADORA MINÉIA VILLA

---

6. Caso não exista, informar se há estudo ou planejamento por parte do Poder Executivo para a criação do referido fundo, instrumento essencial para a captação de recursos destinados às políticas públicas voltadas à pessoa idosa.

#### JUSTIFICATIVA

Considerando que a Lei Municipal nº 021, de 29 de outubro de 1997, dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso, estabelecendo inclusive a necessidade de sua regulamentação por meio de decreto do Poder Executivo, torna-se necessário obter informações atualizadas acerca das providências adotadas para sua efetiva implementação.

O Conselho Municipal do Idoso constitui importante instrumento de participação social, controle e formulação de políticas públicas voltadas à garantia e à promoção dos direitos da pessoa idosa.

Destaca-se ainda a relevância da existência do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, mecanismo que possibilita a captação de recursos e o financiamento de programas, projetos e ações destinadas à proteção, promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

Diante da importância do tema para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à população idosa do município, apresenta-se o presente requerimento para acompanhamento e esclarecimentos por parte do Poder Executivo.

Gabinete Vereadora Mineia Villa, 05 de março de 2026.

---

Avenida Pres. Médice esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro  
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)  
Fone/Fax: (069) 3231 2283





# Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55  
Rua Ayrton Senna  
www.itapuadoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Indicação

002

05/03/2026

ID: 489131

CRC: 03409DC3

Processo

Documento

Processo: 0-0/0



Usuário: MINEIA DA SILVA PEREIRA

Criação: 05/03/2026 09:36:47 Finalização: 05/03/2026 09:37:56

MD5: 2B72ACE6145FD75BFB85C111BE3C5FC7

SHA256: 14A1F9D4181564C5FB5D29781444294790C72D1CB50048CFC229D94C6C0E13FD

Súmula/Objeto:

indicação

### INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE

ITAPUA DO OESTE

RO

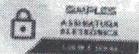
05/03/2026 09:37:31

### ASSUNTOS

Anexo

05/03/2026 09:37:42

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



MINEIA DA SILVA PEREIRA

PROFESSOR MAGISTÉRIO - 40 H

05/03/2026 09:38:00

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br) informando o ID 489131 e o CRC 03409DC3.